

**M&G POLIÉSTER S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ N.º 56.806.656/0001-50**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DE 29 DE ABRIL DE 2014.**

(Lavrada na forma de Sumário, conforme o artigo 130 da Lei n. 6.404/76)

DATA, HORA E LOCAL: Aos 29 dias do mês de abril de 2014, às 11 horas, na sede da Companhia, situada na Avenida das Nações Unidas, 12.551, 8º andar, Parte, São Paulo, SP.

PRESENCAS: Estavam presentes acionistas da **M&G POLIÉSTER S.A.** representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Também estavam presentes o Sr. Miguel Carlos Alberto Jambor, representante legal das acionistas controladoras M&G Resinas Participações Ltda. e Mossi & Ghisolfi International S.a.r.l.; o Sr. José Veiga Veiga, membro do Conselho de Administração, Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Companhia; o Sr. Andrea Maria Caperdoni, Vice-Presidente do Conselho de Administração; o Sr. João Luis de Freitas Teixeira e o Sr. Edvaldo Tavares, Diretores; e os Srs. Jorge Michel Lepeltier, Aurélio Belarmino Barbosa e José Antonio de Assis Simões, membros do Conselho Fiscal; assim como o Sr. Sérgio Citeroni, representante da Empresa de Auditoria Independente Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S..

CONVOCAÇÃO: A presente Assembleia foi regularmente convocada por editais publicados nos dias 10, 11 e 14 de abril de 2014 no Jornal Valor Econômico, e nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2014 no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente da Mesa: Dr. Nelson Eizirik. Secretário da Mesa: Dr. Luis André de Moura Azevedo.

ORDEM DO DIA: (i) Tomar conhecimento do Relatório da Administração, do Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, examinar e deliberar sobre as contas da administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2013; (ii) eleger o suplente do Vice-presidente do Conselho de Administração Sr. Andrea Maria Caperdoni; e (iii) fixar o montante da remuneração global da Administração.

DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa informou que a presente ata seria lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, e que sua publicação seria feita com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do disposto no artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 6.404/1976. Em seguida informou que o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras anuais, juntamente com o parecer dos Auditores Independentes, o parecer do Conselho Fiscal e, ainda, o Aviso aos Acionistas de que trata o artigo 133 da Lei n.º 6.404/76, foram devidamente publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no

Jornal Valor Econômico nas edições de 14 de março de 2014 com o que foram cumpridas as formalidades legais para a realização da presente Assembleia. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em votação o **item (i)** da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária. Após as discussões pertinentes sobre a matéria, as contas da administração, o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e as Notas Explicativas da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2013, foram aprovadas por unanimidade dos votos dos acionistas presentes. Dando prosseguimento, o Presidente da Assembleia colocou em votação o **item (ii)** da Ordem do Dia, tendo sido eleito pelo voto da unanimidade dos acionistas presentes, como suplente do membro do Conselho de Administração da Companhia Sr. Andrea Maria Caperdoni, com mandato a se encerrar na Assembleia Geral Ordinária de 2016, o Sr. **Dárcio da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.338.039 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 596.978.658-68. O Presidente da Mesa divulgou aos acionistas presentes, na forma do artigo 3º, § 2º, da Instrução CVM n.º 367/2002, o currículo da pessoa eleita como suplente do Conselho de Administração, bem como declarou que obteve do mesmo a informação de que está em condições de firmar, sem quaisquer ressalvas, o instrumento de que trata o artigo 147, § 4º, da Lei n.º 6.404/1976 e a Instrução CVM n.º 367/2002. Por fim, o Presidente da Assembleia colocou em votação o **item (iii)** da Ordem do Dia, tendo sido deliberado, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, que, de acordo com a política da Companhia, os membros do Conselho de Administração não receberão remuneração pelo exercício de suas funções. Esgotados os itens da Ordem do Dia e posta a palavra à disposição, as acionistas controladoras M&G Resinas Participações Ltda. e Mossi & Ghisolfi International S.a.r.l., representadas pelo Sr. Miguel Carlos Alberto Jambor, requereram a instalação do Conselho Fiscal para o presente exercício de 2014. Tendo sido verificado que referidas acionistas detêm o percentual de participação acionária previsto na Instrução CVM n.º 324/2000, o Conselho Fiscal foi instalado, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2015. Foram eleitos pelas acionistas controladoras os Conselheiros Fiscais Srs. (a) **JORGE MICHEL LEPELTIER** (titular), brasileiro, separado judicialmente, economista, portador da Cédula de Identidade RG n. 3.919.557 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 070.190.688-04, com endereço na Av. Maria Amália de Azevedo Lopes, n.º 957, Sala 02, CEP.: 02350-001 – Jd. Tremembé - São Paulo / SP, e **MASSAO FÁBIO OYA** (suplente), brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 34.872.970-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 297.396.878-06, com endereço na Rua Benedito de Almeida Bueno, 526, Centro, Atibaia/ SP, CEP.: 07600-000; (b) **AURÉLIO BELARMINO BARBOSA** (titular) brasileiro, casado, auditor, portador da Cédula de Identidade RG: 2.474.267 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 050.837.708-06, CRC/SP 1SP079817/o-1, com endereço na Alameda Barros, n.º 101 – sala 22 CEP: 01232-001 – São Paulo/SP e **JOSÉ ROSOLINI NETTO**, (suplente) brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.328.362 SSPS e inscrito no CPF/MF sob n.º 069.532.808 – 59, residente e domiciliado na Alameda dos Ciprestes, 115 CEP: 04716-110 – São Paulo/SP; (c) **JOSÉ ANTONIO DE ASSIS SIMÕES** (titular), brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.439.438-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 044.964.428-68, com endereço na Rua das Figueiras, 1710 – Campestre – Santo André - SP e **FABIO ASSIS SIMÕES**, Administrador de Empresas, portador da cédula de identidade RG n.º 25.017.742 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 292.979.058-03, residente e domiciliado na Rua das Nogueiras, n.º 175, apartamento 11, Bairro Jardim, Santo André - SP. Foi aprovada a

remuneração anual global bruta dos conselheiros fiscais em valor correspondente a até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), na forma da lei.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para lavratura da ata da Assembleia, sob a forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa e por todos os acionistas e demais presentes.

ASSINATURAS: Empresa de Auditoria Independente: Sr. Sergio Celarmino; Membros do Conselho Fiscal: Aurélio Belarmino Barbosa, Jorge Michel Lepeltier e José Antonio de Assis Simões; Acionistas: M&G Resinas Participações e Mossi & Ghisolfi International S.à.r.l.. p.p Miguel Carlos Alberto Jambor; Membros do Conselho de Administração: Jose Veiga Veiga, Andrea Maria Caperoni. Diretores: Sr. João Luís de Freitas Teixeira e Sr. Edvaldo Tavares.

Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 29 de abril de 2014.

ASSINATURAS:

Presidente da Mesa

Nelson Eizirik

Secretário da Mesa

Luis Andre de Moura Azevedo